



PORTARIA Nº 126/CAC - CGAB/IFRO, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA,, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DECRETAR Luto Oficial de 3 (três) dias, pelo falecimento da aluna **Maristela Lopes Gomes** do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio.

Art. 2º SUSPENDER as atividades no período a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 30/06/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0950007** e o código CRC **29CFBD07**.